



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

EM 15 de 2 de 2023

SECRETÁRIO

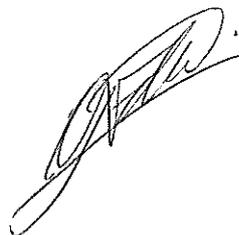
REQUER QUE SEJA SUBMETIDA AO
ACATAMENTO, SUBEMENDA DE
PLENÁRIO À EMENDA Nº 04/2022 DA
MENSAGEM Nº 004/2023, ORIUNDA DA
MENSAGEM Nº 9.031/2023 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.

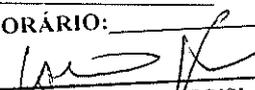
Os Deputados que este subscrevem **REQUEREM** a V. Exa., nos termos do artigo 225, III do Regimento Interno deste Poder, com devido respeito e o costumeiro acatamento, que seja recebida a **subemenda de plenário** à emenda nº 04/2022 da mensagem nº 004/2023, oriundo da mensagem nº 9.031, de autoria do Poder Executivo, no sentido de que a mesma possa ser apreciada na presente sessão plenária desta Augusta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
15 de fevereiro de 2023.**


Júlio César Filho
Deputado Estadual - PT


Juliana Lucena
Deputada Estadual - PT

RECEBIDO
EM: 15/2/23
HORÁRIO: _____

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

SUBEMENDA DE PLENÁRIO SUPRESSIVA /ADITIVA N.º 1 /2023

À EMENDA N.º 04/2022 NA MENSAGEM N.º 004/2023, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 9.031/2023 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

SUPRIME O INCISO XV E ADICIONA OS INCISOS XVI, XVII, XVIII, XIX E XX, AO § 1º DO ARTIGO 11, DA MENSAGEM N.º 004/2023, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 9.031/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º – Fica suprimido o inciso XV e adicionados os incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, ao § 1º do artigo 11, da mensagem nº 004/2023, oriunda da mensagem nº 9.031/2023, de autoria do Poder Executivo, renumerando-se os demais.

Art. 11 [...]
(...)

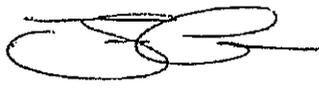
§ 1º [...]
(...)

**XVI - Secretário(a) da Cultura;
XVII - Secretário(a) da Igualdade Racial;
XVIII - Secretário(a) das Mulheres;
XIX - Secretário(a) da Juventude;
XX - Secretário(a) do Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Subemenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
15 de fevereiro de 2023.**


Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT


Juliana Lucena
Deputada Estadual - PT







**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

JUSTIFICATIVA

Com a reforma administrativa proposta pelo Poder Executivo, entendemos ser importante a representação destas pastas (Igualdade Racial, Mulheres, Juventude e Meio Ambiente) no Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome. Cultura;

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta emenda.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT

Juliana Lucena
Deputada Estadual - PT
